

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.873, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 28/08/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.181/2004, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para Implantação do Arco Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro – RJ-109 – Trecho BR-040/BR-116, Porto de Sepetiba, de responsabilidade da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER-RJ, situada nos municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Japeri, Seropédica e Itaguaí,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de duas Audiências Públicas para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para Implantação do Arco Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro – RJ-109 – Trecho BR-040/BR-116, Porto de Sepetiba, de responsabilidade da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER-RJ, situada nos municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Japeri, Seropédica e Itaguaí.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 29/08/07.